

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Educação em Saúde Única II: Uma estratégia de prevenção de infecção por Zoonoses na Microrregião de Juiz de Fora

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **Educação em Saúde Única II: Uma estratégia de prevenção de infecção por Zoonoses na Microrregião de Juiz de Fora** da unidade acadêmica Faculdade de Medicina torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 3 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado a disciplina Imunologia Aplicada à Medicina Veterinária com nota superior à 80 pontos, ou Doenças Virais dos Animais Domésticos com nota superior 70 pontos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- Organização do material audiovisual referente ao tema;
- Elaboração de apresentação de 20 minutos sobre o tema zoonoses;
- Gravação de vídeos de 15 minutos sobre o tema prevenção de zoonoses;
- Apresentação de palestras de 20 minutos sobre o tema zoonoses;
- Utilização de redes sociais para a divulgação do projeto;
- Organizar as inscrições para palestras;
- Conferir os dados dos participantes;
- Realizar as atividades de avaliação das palestras;
- Enviar certificados de participação;
- Avaliar o impacto do projeto nas redes sociais.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista: O aluno que obtiver nota inferior a 70 estará desclassificado;

2 Disponibilidade de Horário - O aluno que não possua disponibilidade de cumprir as 12 horas será desclassificado;

3 Análise do IRA para critério de desempate:

V. Da Inscrição

DATA: De 28 de fevereiro de 2025 à 07 de março de 2025

HORÁRIO: Das 08 horas do dia 28 de fevereiro de 2025 até às 23 horas do dia 07 de março.

LOCAL: Através do envio de email para adolfo.neto@ufjf.br

VI. Da Seleção

DATA: 10 de março de 2025

HORÁRIO: Das 09 horas às 12 horas do dia 10 de março de 2025.

LOCAL: Rua Espírito Santo, 1024 - Prédio de Laboratório da Rua Espírito Santo, Laboratório de Diagnóstico Animal.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 11 de março de 2025.

HORÁRIO: 14 horas da tarde.

LOCAL: Rua Espírito Santo, 1024 - Prédio de Laboratório da Rua Espírito Santo, Laboratório de Diagnóstico Animal.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2025.

Professor Adolfo Firmino da Silva Neto

SIAPE: 1772404

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto, Professor(a)**, em 24/02/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2261818** e o código CRC **9A7FB865**.